

tantes para efetuarem as rubricas da documentação relativa ao Envelope "B" ou, se preferiam que todos os presentes rubricassem. Foram eleitos pelos licitantes, os representantes da: **OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.; ARQHS CONSULTORIA E PROJETOS** e **EMBYA PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA.**, para efetivação das rubricas. Cumpre ressaltar que os demais Envelopes "B" contendo as documentações das outras licitantes foram rubricados no fecho e permanecerão lacrados e sobrestados com a Comissão de Licitação. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação fica marcada para o dia **11/06/2025, às 15:30 hs.** Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL LP- RU Nº 001/2025, COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº 13.303/16, QUE TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE URBANISMO, ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TERRA PROMETIDA - SANTA CRUZ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.005/2025, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 907, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 093/2025 RU/PRE, de 03 de abril de 2025, publicada no D.O.M. Rio Nº 15, de 04/04/2025, página 16, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice- Presidente e SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoes-prefeiturario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência do Procedimento em tela. Em prosseguimento, a Presidente informou o resultado da análise da Documentação de Habilitação: a licitante **BARRETO ENGENHARIA E PARCEIROS LTDA.** foi anunciada como inabilitada pelo não atendimento aos itens 13.1(E.2) e 13.1(E.3) do Edital, referente a Parcela de maior relevância técnica Nº 1 (Projeto básico para urbanização/reurbanização de áreas livres de reunião de público, visando a organização espacial e das atividades, devendo contemplar: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, inclusive diagnóstico urbanístico e de infraestrutura da área de projeto, levantamento dos projetos pertinentes existentes nas diversas esferas governamentais, concessionárias e permissórias de serviço público, aprovações pertinentes - quantidade mínima de 6,00 há).

Diante disso, a Presidente relatou que na sequência de classificação, abriria o "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (lacrado e sobrestado com a Comissão) da licitante **CONSÓRCIO TERRA PROMETIDA.**, que havia ofertado o desconto de **35,20%** na fase de lances. A proposta atualizada com o desconto foi rubricada por todos os presentes. Cabe ressaltar que a empresa apresentou a documentação contendo 326 folhas, que por sua vez foram rubricadas pelos presentes. A Presidente informou que suspenderia a sessão para efetivação da análise da documentação jurídica (por parte de Comissão) e da técnica (pelo setor Competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO -URBE), e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação ficou marcada para o dia **11/06/2025, às 11:30 hs.** Insta salientar que os demais Envelopes "B" lacrados, permanecerão sobrestados com a Comissão de Licitação. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
EXPEDIENTE DE 10/06/2025

ADVERTENTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 27.639.533/0001-74, situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 169, 15º andar - Botafogo - Rio de Janeiro.

ADVERTIDA: MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte- SAAN, Quadra 2, nº 980, PARTE B, Brasília, DF- Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 05.926.726/0001-73.

TEOR DA PRESENTE ADVERTÊNCIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a ADVERTENTE, vem formalmente e respeitosamente ADVERTIR vossa empresa, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Em que pese a ADVERTIDA ter sido notificada de que o elevador 2 do projeto Rio Cidade Campo Grande, todas as semanas têm apresentado interrupção de funcionamento, por diversas vezes, e que tem causado transtorno a seus usuários, em especial no quesito mobilidade de pessoas com deficiência física e idosos.

Evidente que a empresa deve cumprir as suas obrigações firmadas através do contrato nº 06/2025, Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 90942/2024, os quais destacam o comprometimento da ADVERTIDA com o fornecimento dos equipamentos, peças e demais acessórios para o perfeito funcionamento dos elevadores de mobilidade reduzida instalados na Passagem Subterrânea sob a linha férrea de Campo Grande, evitando que tais fatos ocorram com antecipação dos defeitos antes que os mesmos aconteçam, sob pena das penalidades contratuais. Portanto, diante da reincidência e gravidade das falhas apontadas, fica a MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, ADVERTIDA pelos descumprimentos contratuais e transtornos causados principalmente aos usuários dos planos inclinados instalados.

Deixamos em transparência e totalmente a disposição os contatos que esta, subscreve, cujo endereço se encontra no preâmbulo, para solução dos problemas narrados.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**